



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
"A Capital da Amizade"



PORTARIA Nº 965/2008

Revogar a Portaria nº 759 de 04 de agosto de 2006.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

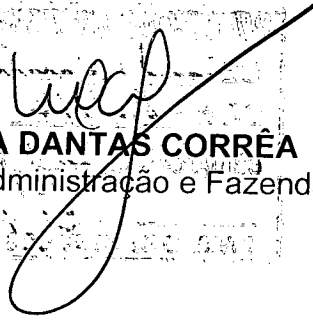
RESOLVE:

Art. 1º. Revogar a Portaria nº 759 de 04 de agosto de 2006, que concedeu Licença Prêmio ao servidor **IVO VISCARDI**, portador do RG nº 5.364.827-4-SSP-PR, nomeado em 01 de abril de 1991, para ocupar o cargo de carreira de Servente Geral, lotado na Secretaria de Infra-Estrutura – Manutenção da Diretoria de Serviços Públicos e Rodoviários.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 21 de outubro de 2008.


LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal


WANDERLEA DANTAS CORRÊA
Secretária de Administração e Fazenda

ANUÁRIO DO JORNALISMO PARANENSE

DE 1908 A 1910

REDAÇÃO DO JORNAL

DE 1908 A 1910

DE 1908 A 1910

DE 1908 A 1910

DE 1908 A 1910

DE 1908 A 1910

DE 1908 A 1910

DE 1908 A 1910

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 23 | Outubro | 20.08
DE N.º 8.417
UMUARAMA 23 | 10 | 20.08
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO